

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 293/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 642, de 4 de fevereiro de 2022, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Mineração, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo estabelecimento BIOTEC – Centro de Educação, situado na R. Dona Modestina, 590, Centro, em Itabira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Nova Era

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/02/2022